# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019 (REAJUSTA, EM 4,17%, PISO SALARIAL PARA O MAGISTÉRIO)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## Lei Complementar nº 07, de 1º de abril de 2019.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério público do município de Pilões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais, conferidas pelo art. 69, I, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica reajustado o piso salarial do magistério público da educação básica do Município de Pilões em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), referente ao exercício financeiro do corrente ano, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, conforme tabela de salário-base (anexo I).

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Pilões/RN, 1º de abril de 2019.

#### CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

## TABELA DE SÁLARIO-BASE (EM REAIS) - 30 HORAS (A PARTIR DE JANEIRO DE 2019)

Reajuste do piso salarial para o magistério em 4,17% (art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinada com a Lei Municipal nº 319, de 04 de janeiro de 2010)

CARGO	CLASSES	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J
	NÍVEIS										
PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 1.918,29	R\$ 2.014,20	R\$ 2.110,12	R\$ 2.206,03	R\$ 2.301,95	R\$ 2.397,86	R\$ 2.493,78	R\$ 2.589,69	R\$ 2.685,61	R\$ 2.781,52
	P.I										
	SUPERIOR	R\$ 2.493,77	R\$ 2.618,46	R\$ 2.743,15	R\$ 2.867,84	R\$ 2.992,52	R\$ 3.117,21	R\$ 3.241,90	R\$ 3.366,59	R\$ 3.491,28	R\$ 3.615,97
	P.II										
	ESPECIALISTA	R\$ 2.992,52	R\$ 3.142,15	R\$ 3.291,77	R\$ 3.441,40	R\$ 3.591,02	R\$ 3.740,65	R\$ 3.890,28	R\$ 4.039,90	R\$ 4.189,53	R\$ 4.339,15
	P.III										

Pilões/RN, 1º de abril de 2019.

# CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Geraldo de Oliveira Silva Código Identificador:B341EEA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2019. Edição 1996 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

1 of 1